



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.246.570/0001-82  
www.ananas.to.gov.br



PROTOCOLO

Folha nº 63

-- 70

**RELATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO ADITIVO 336/2023  
PROCESSO ORIGINÁRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023  
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 08/2024.  
GERÊNCIA DE CONTRATOS E LICITAÇÕES**

A agente de contratação juntamente com seus membros, na Sede deste Órgão, sito a Avenida Duque de Caxias número 300, Centro, CEP: 77.893-000 Ananás Tocantins, que dispõe regulamenta o art. como fundamento o art. 75, inciso II e VII do art. DA LEI 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, tem a relatar o que segue:

O processo administrativo, objeto também deste relatório, iniciou-se com a solicitação da despesa, justificativa, indicação de valor, o qual devidamente foi autorizado pelo Gestor Municipal.

Esta comissão devidamente autorizada procedeu à autuação do processo, seguindo as fases subsequentes.

Foi confirmada a disponibilidade orçamentária, verificada certidões, restando o mantido o valor fixado no contrato originário, no qual também consta a cláusula de prorrogabilidade previsto no contrato nº 08/2024, moldes da Lei 14.1333/2021.

Ficaram mantidas também as mesmas condições inicialmente pactuadas no contrato supracitado.

Encaminhado o processo à Controladoria Geral e Assessoria Jurídica, houve pareceres favoráveis ao procedimento.

**Atendida as condições preestabelecidas no contrato, vai agora juntada a este relatório toda a documentação para análise da autoridade gestora, quanto à ratificação ou não do procedimento.**

Ananás – TO, 10 de dezembro de 2024.

  
**MILKA FERNANDES SILVA BORGES**

Agente de contratação

  
**ANA CAROLINE PEREIRA DE SOUSA**

Agente de apoio

  
**CLEUDIRENE DA SILVA ATAUIJO**

Agente de apoio

  
**EDILANIA ALVES FERREIRA**

Agente de apoio

  
**WIVL RIBEIRO PINTO**

Agente de apoio



### JUSTIFICATIVA DE CERTIDÃO ESTADUAL

Tendo em vista que a empresa **P. H. P LEAL P. H. P LEAL inscrita sob o nº de CNPJ: 53.266.203/0001-90**, apresentou a Certidão Estadual erroneamente emitida no sitio de outro estado, foi solicitado da mesma que providenciassem dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas a correção da Certidão Estadual.

Informamos que a certidão Estadual solicitada foi providenciada e anexada no processo dentro do prazo, conforme disposições legais e contratuais atendendo os requisitos exigidos.

Ananás - TO, aos 11 de Dezembro de 2024.

  
**MILKA FERNANDES SILVA BORGES**  
Agente de Contratação



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA DE ANANÁS  
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: P H P LEAL P.H.P LEAL  
CPF/CNPJ: 53.266.203/0001-90  
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA  
Bairro: CENTRO  
Cidade: ANANÁS-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**Certifica-se**, para os fins de direito, que o Contribuinte supra citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA DE ANANÁS**, até a presente data.

**Ressalvando** o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

**Finalidade:** Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR Code
<p><b>Certidão Número:</b> 05126 - 1 <b>Dispositivo Legal:</b> Lei Nº 482/2013- CTM. <b>Emitido em:</b> quarta-feira, 11 de dezembro de 2024 <b>Validade:</b> 10/01/2025 <b>Código Verificador:</b> NGpFVzOg6RzG</p>	



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.246.570/0001-82  
www.ananas.to.gov.br



PROTOCOLO

Folha nº 66

--

no

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de direito, ficam ratificados os atos inerentes ao Processo Administrativo de Aditivo nº 336/2023, contratação do objeto contratado, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Ananás Tocantins.

Encaminha-se ao setor competente para os atos de mister.

Firmado termo aditivo, publique-se extrato na forma legal.

Ananás – TO, 11 de dezembro de 2024.

JULIANO RIBEIRO Assinado de forma digital  
DE por JULIANO RIBEIRO DE  
SOUZA:81802110 SOUZA:81802110100  
100 Dados: 2024.12.11  
08:45:15 -03'00'

**JULIANO RIBEIRO DE SOUZA**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS  
CNPJ: 00.237.362/0001-09  
www.ananas.to.gov.br



PORTARIA Nº 884

DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Prefeitura Municipal de Ananás

Publicado em 30/04/24

Matrícula nº 5434432

Assinatura

**"DESIGNAR A SERVIDORA, ABAIXO INDICADO, PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS, PARA ATUAR NO DEPARTAMENTO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E OUTRAS PROVIDENCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR, para a função de **FISCAL DE CONTRATOS**, a servidora, **ANA CAROLINE MOREIRA SILVA**, ocupante do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO E PLANEJAMENTO**, CPF: **xxx.864.551-xx**, responsável por fiscalizar contratos firmados no Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE ABRIL 2024.**

VALDEMAR BATISTA  
NEPOMOCENO:211063121  
04

Assinado de forma digital por  
VALDEMAR BATISTA  
NEPOMOCENO:21106312104  
Dados: 2024.04.30 11:35:24 -0300'

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

Prefeito do Municipal